

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Mariana - Minas Gerais

Exposição de Motivos

Exmo. Sr. Vereador José Jarbas Ramos Presidente da Câmara Municipal de Mariana/MG

O VEREADOR, Sr. Paulo Roberto Gonçalves (PFL), vem muito respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos da Regimento Interno da Câmara Municipal de Mariana, em especial os artigos 15, inciso II e artigo 148, inciso II, bem como pelas demais disposições de direito atinentes à espécie, apresentar PROJETO DE LEI pelas seguintes razões:

Os Moradores da Rua Colibrí, no Bairro Estrela do Sul, anseiam por denominação oficial a referida rua, uma vez que, consultando os arquivos da Câmara, não consta Projeto que dá Denominação Oficial a rua, esta que já é conhecida por todos com aquela nominação.

Não consta, da mesma forma, nos arquivos da Prefeitura, da Receita Estadual e da Receita Federal, a denominação oficial da rua. Em virtude disso, não é possível homologar Contrato Social nos órgãos estaduais, como a JUCEMG (Junta Comercial do Estado de Minas Gerais), bem como nos órgãos federais.

Pelas razões *supra* mencionadas, solicita aos nobres edis desta Casa a aprovação da presente proposição, em prol do interesse público.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA APROVADO P/ UNANIMIDADE

residente

Secretario



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Mariana - Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA

Protocolado Sob N.º049
Emos 109/01

PROJETO DE LEI N.º <u>049</u>/2001

Dá denominação oficial de Rua Colibrí Bairro Estrela do Sul, ao Trecho que se inicia na Rua Araras, e termina na Rua Rouxinol .

Art. 1.º - Fica denominada, oficialmente, "Rua Colibri" no Bairro Estrela do Sul, ao trecho que se inicia na Rua Araras e termina na Rua Rouxinol.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 05 de Setembro de 2001.

Paulo Roberto Gonçalves Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 571 relentro 10

Presidente

Secretar